



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA NET SERVICE
TECNOLOGIA LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF nº 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Alameda do Ingá nº 840, sala 1008 – A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-042 Telefone (31) 2123-9910, CNPJ nº 00.427.205.0001-58, e-mail: denise.silva@netservice.com neste ato representada por **JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO**, CPF nº 635.291.906-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2021** – em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 025/2019, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 3,623590 % ao valor do contrato nº **038/2021**, conforme INPC (Índice nacional de preço ao consumidor) acumulado de Fevereiro de 2022 a Setembro de 2022 (Ver Nota Explicativa Anexo II e Calculo do percentual de reajuste no Anexo III) nos termos do inc. XI do art. 40 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 12/03/2023 a 11/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a clausula primera, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 372.778,01 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Um Centavo)**. (Ver Memoria de Calculo na Planilha Anexo I)



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS 2064

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 414

MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTARL – SÉRIES FINAIS 2065

02.009.003.12.361.2038.2065

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 427

MANUT. DO ENSINO INFANTIL = 0 A 03 anos – creche 2068

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 655

MANUT. DO ENSINO INFANTIL 04 a 05 anos – Pré Escolar 2069

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 467

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04

(quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de março de 2023.

OCIMAR CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO
Net Service Tecnologia Ltda

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Preço Unit. 1º Aditivo	Preço Total 1º Aditivo	Reajuste Unit.	Preço Unit. Reajustado	Preço Total Reajustado
13	Revisão de Projeto de rede por planta.	Unidade	Netservice	1	R\$ 1.923,93	R\$ 1.923,93	R\$ 69,72	R\$ 1.993,65	R\$ 1.993,65
23	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	Metro	Diversos	3600	R\$ 20,18	R\$ 72.660,53	R\$ 0,73	R\$ 20,91	R\$ 75.276,00
24	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	Metro	Furukawa	2000	R\$ 26,56	R\$ 53.120,26	R\$ 0,96	R\$ 27,52	R\$ 55.040,00
26	Instalação de cabo óptico DROP aéreo.	Metro	Diversos	3050	R\$ 21,85	R\$ 66.633,21	R\$ 0,79	R\$ 22,64	R\$ 69.052,00
28	Instalação de cabo óptico em duto, sub duto, com lançamento de cabo guia.	Metro	Diversos	970	R\$ 7,94	R\$ 7.702,11	R\$ 0,29	R\$ 8,23	R\$ 7.983,10
30	Instalação de Caixa de emenda óptica até 96 fibras aérea.	Unidade	Fibracem	5	R\$ 1.768,68	R\$ 8.843,41	R\$ 64,09	R\$ 1.832,77	R\$ 9.163,85
31	Instalação de caixa de emenda óptica 144 fibras aéreas.	Unidade	Fibracem	15	R\$ 2.939,74	R\$ 44.096,03	R\$ 106,52	R\$ 3.046,26	R\$ 45.693,90
34	Instalação de terminador óptico 8 fibras.	Unidade	Fibracem	6	R\$ 276,39	R\$ 1.658,35	R\$ 10,02	R\$ 286,41	R\$ 1.718,46
40	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente externo.	Unidade	Fiberlock	820	R\$ 82,40	R\$ 67.565,87	R\$ 2,99	R\$ 85,39	R\$ 70.019,80
41	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente interno.	Unidade	Fiberlock	10	R\$ 82,40	R\$ 823,97	R\$ 2,99	R\$ 85,39	R\$ 853,90
49	Instalação de poste de concreto circular 11/300.	Unidade	Diversos	1	R\$ 11.462,10	R\$ 11.462,10	R\$ 415,34	R\$ 11.877,44	R\$ 11.877,44
53	Instalação de caixa de passagem tipo R1.	Unidade	Net Service	2	R\$ 3.014,72	R\$ 6.029,45	R\$ 109,24	R\$ 3.123,96	R\$ 6.247,92



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

63	Aterramento com haste em ambiente externo com medição de resistência.	Unidade	Termotécnica	7	R\$ 932,06	R\$ 6.524,39	R\$ 33,77	R\$ 965,83	R\$ 6.760,81
64	Instalação de descida/subida lateral em poste com 1 duto Ø2".	Unidade	Elecon	6	R\$ 367,49	R\$ 2.204,97	R\$ 13,32	R\$ 380,81	R\$ 2.284,86
66	Identificação de cabo em rede externa com Placa de acrílico puncionada.	Unidade	Diversos	10	R\$ 38,54	R\$ 385,37	R\$ 1,40	R\$ 39,94	R\$ 399,40
73	Instalação de Pitão ou Isolador Vertical.	Unidade	Diversos	2	R\$ 218,51	R\$ 437,03	R\$ 7,92	R\$ 226,43	R\$ 452,86
87	Instalação de Patch Panel.	Unidade	Furukawa	2	R\$ 882,50	R\$ 1.764,99	R\$ 31,98	R\$ 914,48	R\$ 1.828,96
88	Instalação de Tomada RJ-45 cat.5.	Unidade	Furukawa	10	R\$ 371,29	R\$ 3.712,87	R\$ 13,45	R\$ 384,74	R\$ 3.847,40
93	Instalação de ponto elétrico.	Unidade	PIAL Cordeiro	10	R\$ 220,38	R\$ 2.203,77	R\$ 7,99	R\$ 228,37	R\$ 2.283,70
						R\$ 359.752,61			R\$ 372.778,01

NOTA EXPLICATIVA – ANEXO II

O 1º Termo Aditivo datado de março de 2022 concedeu reajuste levando em conta a inflação (INPC) do período de jan/2021 a jan/2022 <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/pregao-eletronico-no-025-2019/>. No entanto, de acordo com a Lei 8666/93, corrige-se o preço pela inflação contando o período de apuração do índice a partir do mês de apresentação da proposta, independente de data de assinatura de ata ou contrato. Sendo assim, levando em consideração que a sessão da licitação ocorreu em Outubro de 2019, o período a ser considerado para fins de cálculo do índice de reajuste no 1º Termo Aditivo deveria ter sido out/2020 a set/2021 para que agora pudéssemos reajustar pelo INPC acumulado no período de outubro/2021 a Setembro/2022. Como no 1º Termo Aditivo a inflação (INPC) acumulada de out/2021 a janeiro de 2022 já foi contabilizada para correção do preço, o presente termo aditivo concederá o reajuste levando em consideração o período de fevereiro/2022 até setembro/2022. Em outubro de 2023 a empresa terá direito a reajuste do saldo do contrato pelo índice INPC período de apuração de outubro/2022 a setembro/2023.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO III

BCB - Calculadora do cidadão

www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
07/02/2023 - 14:23

Calculadora do cidadão | Ajuda

ício -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores [CALFW030]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2022
Data final	09/2022
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03623590
Valor percentual correspondente	3,623590 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,04 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi